



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA

SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE CULTURA

SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

SECRETARIA MUN. DE OBRAS

SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	3

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETULIO DE MOURA
LEANDRO SILVEIRA GUERRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 932 - Sexta - feira, 11 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.067/16, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Queimados no dia 14 de novembro de 2016 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2016, em razão do Feriado da Proclamação da República.

Art. 2º - Os órgãos responsáveis pelos serviços públicos essenciais, entre eles os de limpeza pública e saúde, bem como o Departamento de Posturas Municipais, os Abrigos Municipais e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, deverão elaborar escalas de plantões para atendimento ao público e para a continuidade dos serviços prestados.

§ 1º - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

§ 2º - O expediente será normal para os órgãos envolvidos nos procedimentos licitatórios, assegurando a contagem dos prazos previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

DECRETO N.º 2.068/16, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.291/15 e processo administrativo nº 8226/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
237	05.01.12.361.017.2.005	3390.30	00	R\$ 637.500,00	
1565	05.01.12.361.017.2.005	3390.92	00		R\$ 637.500,00
TOTAL				R\$ 637.500,00	R\$ 637.500,00

Fontes de Recursos: 00 – Ordinário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 932 - Sexta - feira, 11 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 3

***Errata: Correção no D.O.Q nº 931 de 10 de novembro de 2016, para que conste:**

Onde se lê: PORTARIA Nº1090/2016. Torna pública a interrupção de férias da servidora **LUCIMAR FERREIRA COSTA FRANCISCO**, Digitador, Matr. 3072/41, lotada na CGM, por necessidade do serviço e sem ônus para o Município.

Leia-se: PORTARIA Nº1090/2016. Torna pública a interrupção de férias da servidora **LUCIMAR COSTA FRANCISCO**, Digitador, Matr. 3072/41, lotada na CGM, a contar de 14/10/2016, por necessidade do serviço e sem ônus para o Município.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 6624/2015/02

Requerente: Douglas Silva Rocha.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 56, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, com fundamento no art. 1º da Lei nº 10.188/01 c/c art. 220, I do CTMQ.

Queimados, 04 de novembro de 2016.

Processo nº. 7341/2016/02

Requerente: Jair Nascimento de Oliveira.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 11, INDEFIRO o pedido de isenção de pagamento de IPTU, por não preencher as condições previstas no inciso III do Art. 200 do Código Tributário do Município de Queimados.

Queimados, 04 de novembro de 2016.

Processo nº. 6968/2016/02

Requerente: Grimaldo Ferreira.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 12, INDEFIRO o pedido de isenção de pagamento de IPTU, por não preencher as condições previstas no inciso III do Art. 200 do Código Tributário do Município de Queimados.

Queimados, 04 de novembro de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

RESOLUÇÃO Nº 008/16 DO COMDEPEDE

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEPEDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 958/09 de 27 de agosto de 2009, Alterada pela Lei 1262/15 de 02 de setembro de 2015.

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos.

Considerando a deliberação em reunião ordinária do COMDEPEDE realizada em 28 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Minuta de Projeto de Lei que Institui o Código de Ética e Conduta do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Queimados- COMDEPEDE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Queimados, 28 de agosto de 2016.

Sirlene Marquiori
Presidente

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa portadora de Deficiência-COMDEPEDE. Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 11h:30min na sala de reuniões da Câmara Municipal de Queimados-Queimados -RJ, realizou-se a terceira reunião ordinária do COMDEPEDE de Queimados - RJ. Presentes os conselheiros: Evandro Oliveira Coelho - SEMUNSTRAN; Eliane Mara de Mello Pinto Leite - SEMAS, Alex de Almeida Rosco - AUFACAQ, e Sirlene Marquiori - SEMDEHPROC - Paulo Roberto Rosa-CCPJA, Vanessa Lima do Nascimento-SEMED, Luciana Freire Ribeiro Figueiró - AADEF ausentes os conselheiros: Edna Moraes Elias Monteiro – SEMUS- Creuza Luiz-APAE, Maria Regina Roldão Evangelista – SINSPMUNQ, presente como convidados Professor Francisco A. Sousa e a Senhora Janaína da S. Rocha. Conforme assinaturas constantes no livro de presença, formado o quorum, a assembleia foi presidida pela presidente Sirlene Marquiori, que procedeu à abertura da reunião cumprimentando a todos os conselheiros - **Pauta do dia:** 1- Apresentação da Lei para regulamentação do Estacionamento Especial para a Pessoa com Deficiência; Apresentação da minuta do Decreto de Regulamentação da emissão do Cartão para o Estacionamento especial para a pessoa com deficiência; Leitura das Atas da 8ª e da 9ª reunião ordinária para aprovação e publicação; Criação da Semana Municipal da pessoa com deficiência em Queimados ; ofício nº 19/2016 da APAE- Minuta Projeto de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 932 - Sexta - feira, 11 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 4

Lei – Programa “Todos iguais Pela Educação” 2. **Informes gerais:** 2.1 Criação da Secretaria Nacional Especial da Pessoa com deficiência 2.2 Encaminhamento do relatório ao Ceu. 2.3- Vistoria das Obras solicitada pelo Ministério Público 4;4- Falecimento da Senhora Esmerlinda presidente da AUFACAQ. Aberta a sessão, e passados os informes gerais, passou-se a Leitura das Atas com aprovação unânime dos conselheiros, após aprovação das atas a presidente da assembleia leu o ofício nº 19/2016 da APAE-deliberando o conselho que o Senhor Anderson Nunes fosse convidado a comparecer na próxima reunião para a exposição do Projeto de Lei. Quanto a Semana da Inclusão da pessoa com deficiência em Queimados, ficou acertado que seria estudada uma data dentro do cronograma comemorativo do Município para não haver conflito com outros eventos já programado, contudo a data ficaria compreendida na 3ª semana de setembro quando se comemora o dia Nacional da pessoa com deficiência. E não havendo mais nada a tratar às 12h20min (doze horas e vinte minutos), deu-se por encerrada a presente reunião. Ficando todos os presentes convocados para a próxima reunião que se dará aos vinte e nove dias do mês de junho na sede da SEMDEHPROC. Eu, Lílian Gomes da Paixão, digitei a presente ata.

Lílian Gomes da Paixão
Secretária Executiva

Sirlene Marquiori
Presidente

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa portadora de Deficiência-COMDEPEDE. Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 15h: 00 min na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania de Queimados, situada à Rua Otília, 1.495- Queimados -RJ, realizou-se a quarta reunião ordinária do COMDEPEDE de Queimados - RJ. Presentes os conselheiros: Evandro Oliveira Coelho - SEMUNSTRAN; Eliane Mara de Mello Pinto Leite - SEMAS, Paulo Roberto Rosas - CCPJA, Vanessa Lima do Nascimento -SEMED e Sirlene Marquiori -SEMDEHPROC - ausentes os conselheiros: Luciana Freire Ribeiro Figueiró - AADEF: Edna Moraes Elias Monteiro – SEMUS- Creuza Luiz-APAE, Maria Regina Roldão Evangelista – SINSPMUNQ. Conforme assinaturas constantes no livro de presença, formado o quorum, a assembleia foi presidida pela presidente Sirlene Marquiori, procedeu à abertura da reunião cumprimentando a todos os conselheiros - **Pauta do dia: 1- Leitura da Ata da 3ª reunião Ordinária, 2- Preparativos da I Semana Alusiva a Luta da Pessoa com Deficiência no município de Queimados. **Informes gerais:** Iniciada a sessão após leitura e aprovação da Ata da 3ª reunião ordinária, a presidente falou da escolha da data para alusão a luta da pessoa com deficiência e que a mesma deveria ter início no dia 21 de setembro quando se comemora o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, como também acompanharia a data já estabelecida no calendário municipal, havendo concordância de todos os conselheiros presentes. Falou também que já havia recebido a confirmação dos palestrantes convidados: Drº Valmery Jardim defensor público do núcleo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência do Estado do Rio de Janeiro e Drº Paulo Rebelo médico do trabalho do INCA. Informou que a 5ª reunião ordinária ocorreria no auditório da Universidade Estácio de Sá, onde ocorreria as palestras. Informou ainda que estaria convidando o empresariado do Distrito Industrial e comerciantes de Queimados para o evento. E não havendo mais nada a tratar às 17h00min (dezessete horas), deu-se por encerrada a presente reunião. Ficando todos os presentes convocados para a próxima reunião que se dará aos vinte e oito dias do mês de agosto na sede da Universidade Estácio de Sá Queimados. Eu, Lílian Gomes da Paixão, Secretária Executiva, digitei a presente ata.**

Lílian Gomes da Paixão
Secretária Executiva

Sirlene Marquiori
Presidente

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa portadora de Deficiência-COMDEPEDE. Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 10h00 min no auditório da Universidade Estácio de Sá -, realizou-se a quinta reunião ordinária do COMDEPEDE de Queimados - RJ. Presentes os conselheiros: Evandro Oliveira Coelho - SEMUNSTRAN; Eliane Mara de Mello Pinto Leite - SEMAS, Vanessa Lima do Nascimento-SEMED e Sirlene Marquiori-SEMDEHPROC - Luciana Freire Ribeiro Figueiró – AADEF e convidados: Secretária Municipal de Administração – Senhora Andréa Regilyane, Secretário Municipal de Urbanismo-Senhor André Bianche, Secretário de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania-Senhor Getúlio, Senhora Maria das Dores-representante da SEMAS,Christiane Kaiser representante da SEMED, Profº Francisco. Iniciado o encontro e a presidente do Comdepede e coordenadora de políticas públicas para a pessoa com deficiência, senhora Sirlene Marquiori agradeceu a todos os presentes e convidou para tomar seus lugares na mesa os palestrantes; Dr Valmery Jardim – Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro e Dr Paulo Rebelo – médico do Trabalho do INCA e para participar da mesa representando o prefeito Max Lemos, a senhora Andréa Regilyane-Secretária Municipal de Administração de Queimados, em seguida a coordenadora de políticas públicas falou da importância do município promover uma Semana alusiva a luta da pessoa com deficiência, para conscientização todos os municípios das dificuldades pelas qual a pessoa com limitações passam no dia a dia, suas dificuldade em ter acesso aos comércio e transporte. E aproveitando o ensejo fez um breve relatório das atividades desenvolvidas pela coordenadoria no decorrer da semana: 21/09 – Workshop na Praça Nossa Senhora da Conceição, com a participação do Secretário de Urbanismo – André Bianche, Secretário de Ordem Pública-Jonathas Quintanilha, Secretária de Esporte e Lazer – Isabelle Canadas que sentaram em cadeira de rodas para vivenciar as dificuldades encontradas pela pessoa cadeirante em locomover-se dentro dos estabelecimentos comerciais e até mesmo para circular nos espaços públicos; dia 22/09 – APAE, orientação jurídica para os assistidos com a Drª. Lílian Gomes da Paixão; dia 23/09- Palestra para os pais de autista com a Senhora Patrícia mãe de um adolescente autista, dia 26/09 – Dia do Surdo – programação com os assistidos pela CIL com a Interprete de libras, Senhora Isis Carla; dia 27/09 – NAE- apresentação musical feita com os alunos do núcleo de atenção ao estudante.Feito o balanço das atividades desenvolvidas, deu início as palestra da I semana com a fala do palestrante: Dr. Valmery Jardim, defensor público do núcleo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência- RJ, que explanou sobre a Lei nº. 13.146/15- Lei de Inclusão Brasileira, acrescentando que a LBI é um marco no direito brasileiro, mas para que a mesma tenha eficácia se faz necessário que àqueles a quem se dirigi faça valer seus direitos, cobrando das autoridades competentes o cumprimento da mesma. No segundo momento, o Dr. Paulo Rabelo deu inicio a sua palestra – Reabilitação e Readaptação da pessoa com deficiência no mercado de trabalho falando de sua experiência como médico do INCA e por todo o processo de aprendizagem pelo qual passou junto a profissionais com deficiência das diversas áreas, para então, escrever seus livros. Que durante seus 35 anos dedicados a medicina do trabalho aprendeu que cada pessoa tem suas habilidades para desenvolver uma

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 932 - Sexta - feira, 11 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 5

atividade profissional e que esta habilidade não está relacionada com a sua deficiência, portanto não existe uma profissão específica para determinada deficiência, mais pessoa com deficiência que desenvolve determinada atividade segundo sua aptidão, respeitadas suas limitações. Encerrada as apresentações, a coordenadora de políticas públicas passou a palavra de encerramento ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania Senhor Getúlio Santos de Souza, que agradeceu a todos os presentes e confessou está impactado com a gama de conhecimento adquirido e, agradeceu aos palestrantes pela qualidade das palestras, e que lamentava por aqueles que não puderam estar presente ao evento. Passada a palavra à coordenadora, esta mais uma vez agradeceu a todos os presentes e deu-se por encerrada a reunião às 13h00min. Eu, Lílian Gomes da Paixão, secretária executiva digitei a presente Ata.

Lílian Gomes da Paixão
Secretária Executiva

Sirlene Marquiori
Presidente